ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEORA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), precisamente às 19:35 (dezenove horas e trinta e cinco minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Senhor Paulo Ricardo Alevi Martinelli, determinou a mim, Valdemir Pontes Ferreira Júnior, 1° Secretário da Mesa, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dado a presença dos 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, que são: Edvaldo Fechio; Jesus dos Santos Rodrigues; Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo; Neide Oliveira Guimarães Saves; Paulo Ricardo Alevi Martinelli; Queli Cristina da Silva; Rodrigo Marcomini dos Reis; Valdemir Pontes Ferreira Júnior e Wilson Francisco de Souza, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Dando continuidade o Sr. Presidente perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura da ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2022, onde por unanimidade dos Srs. Vereadores, optaram pela não leitura da mesma. Dando prosseguimento foi colocada em votação a redação da referida Ata, onde foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante do Expediente que era a seguinte: Projeto de Lei de nº 42, de 26 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Macedônia para o exercício de 2023 e dá providências correlatas. Não havendo mais matéria para o Expediente, passou-se para o ASSUNTO LIVRE, em que fiz uso da palavra o Sr. vereador Paulo Ricardo Alevi Martinelli, onde a fala estará gravada em mídia CD. Não havendo mais Vereadores para falar em Assunto Livre, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que identificasse as matérias que iria em discussão e votação e em seguida que fosse lido os pareceres das Comissões em relação ao Projeto de Lei de nº 42, de 26 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Macedônia para o exercício de 2023 e dá providências correlatas. Assim feito e estando todas as Comissões favoráveis, foi colocado o Projeto de Lei de nº 42, de 26 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Macedônia para o exercício de 2023 e dá providências correlatas em duas discussões e duas votações, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia passouse para a Explicação Pessoal, onde não houve Vereadores para falarem. Não havendo vereadores para falar em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação e assim declarou a Sessão encerrada precisamente às

19:56 (dezenove homim_	oras e seis e cinco minutos). A presente vai assinada por (Valdemir Pontes Ferreira Júnior) – 1º Secretário da
Mesa e pelo Sr. Presi	dente. Câmara Municipal de Macedônia, 19 de setembro de 2022.
-	Paulo Ricardo Alevi Martinelli
	Presidente da Câmara Municipal
	Valdemir Pontes Ferreira Júnior 1° Secretário da Câmara Municipal